



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 854, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia a Rua da Comunidade São Paulo da Cruz
como Rua “Gabriel Peisino”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua principal localizada na Comunidade São Paulo da Cruz, Zona Rural, deste Município, passa a ser denominada Rua “Gabriel Peisino”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Norte - ES, 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal